

Ata nº 08/2022

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente de Criciúma**

05 de Setembro de 2022

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, realizou-se de forma presencial na Sala dos Conselhos, anexo a Prefeitura Municipal, reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA do ano de 2022. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Regina Freitas (SIESESC), Pedro Rosso (IFSC), Gislaine Danieski (ACEAMB), Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON), Bruna Magagnin (DPU – Prefeitura Municipal de Criciúma), Francine Gastaldon (CREA), Alexandre Batistello (SOS VIRA LATA), André Cunha (OAB), Joao Paulo (DPFT) e Leomar C. Cunha (ACEAMB). Iniciada a reunião pelo presidente Leomar C. Cunha, a qual deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, e realizando a leitura da pauta da reunião, enviada previamente aos conselheiros. A Ata anterior foi disponibilizada no grupo online para conhecimentos dos conselheiros, e para tanto, foi dispensada leitura em comum acordo com todos. Em seguida a mesma foi colocada em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, realizou-se a discussão a respeito da votação da Lei Municipal do corte de vegetação nativa, a conselheira Gislaine solicitou que o assunto fosse debatido na próxima reunião, isto porque, a conselheira Nadja não pode comparecer a reunião e irá trazer fatos novos em detrimento da lei, com isso faz-se alteração de uma só vez. Ato contínuo colocou-se em votação a suspensão do tema em pauta. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo colocou-se em discussão o requerimento de Angela Manenti a respeito de um pedido de análise quanto a uma adivergencia entre o entendimento de parecer de Geólogo contratado pela requerente e pelo geólogo da Dmacri. O conselho debate a respeito da legitimidade quanto ao pleito, a qual foi esclarecido pelo Presidente como ato de atribuição e competencia do conselho, todavia o pleito não foi julgado pois não teve indeferimento por parte da Dmacri, desta forma ficou entendido entre o pleno do conselho que, a principio, cabe orientar a requerente a apresentar o Laudo Hidrogeologico junto a Diretoria de Meio Ambiente para que seja analisado pelo corpo técnico da Diretoria, pois a legitimidade para a análise é da diretoria, pois não há análise, deferimento ou indeferimento quanto ao laudo apresentado, posteriormente, havendo o indeferimento, cabe o recurso ao Conselho no prazo de 20 dias uteis. Ato contínuo, debateu-se a respeito do Fundo Municipal de Meio Ambiente, como não houve a presença de representante da Dmacri, o assunto será pautado na próxima reunião do COMDEMA, onde será disponibilizado as documentações pertinentes pela conselheira Anequesselen Fortunato. Ato contínuo, o conselheiro Joao Paulo DPFT apresentou uma análise de divergência quanto a coordenada geográfica do ponto exato da nascente no estudo de nascentes elaborado pela Diretoria de Meio Ambiente, pois o estudo da Diretoria não traz precisão quanto a coordenada da nascente. De acordo com o processo 503-22-CRI-ARQ, com isso o pleno do conselho solicitou que fosse convidado o Geólogo da Secretária para

apresentar a metodologia do diagnóstico da caracterização das nascentes do projeto águas de criciúma. Por fim conselheira Regina, solicitou que fosse posto para próxima pauta a Apresentação do andamento das atividades do Diagnostico Socioambiental – SATC. Por fim, o presidente deixou aberto para assuntos gerais, e não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, presidente Leomar C. Cunha, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Regina Fernandes (SIECESC),

Pedro Rosso (IFSC)

Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON)

Bruna Magagnin (DPU – Prefeitura Municipal de Criciúma)

Gislaine Danieski (ACEAMB)

Leomar C. Cunha (ACEAMB)

Francine Gastaldon (CREA)

Andre Cunha (OAB)

Joao Paulo (DPFT)

Alexandre Batistello (SOS VIRA LATA)